



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica retirada de bueiro em frente a garagem residencial na Rua Andréa da Silva Barros no Jardim Adelaide**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Na Rua Andréa da Silva Barros nº791, existe um bueiro em frente a garagem residencial, situação que gerou reclamação dos moradores.

Essa situação tem causado insatisfação e dificuldades, além do mau cheiro a entrada de veículos fica muito prejudicada.

Por esse motivo, sugerimos que esse bueiro seja retirado da frente da residência e instalado em um local onde não cause transtornos e problemas à população.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizada a retirada de bueiro em frente a garagem residencial na Rua Andréa da Silva Barros nº791 no Jardim Adelaide.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

**Daniel Laranjeira**  
**Vereador - PSD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

